



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.923

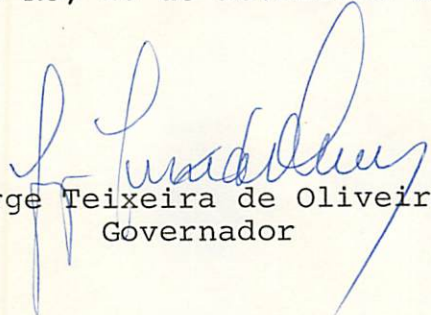
DE 28

DE fevereiro DE 1.984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento à servidora MARIA ESTER BLACKMAN, Agente Administrativo Ref. 17, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para sem prejuízo dos seus vencimentos, frequentar o Curso Superior de Serviço Social da Associação de Ensino de Ribeirão Preto - UNAERP, no Estado de São Paulo, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de março de 1984.

Porto Velho-RO, 28 de fevereiro de 1.984


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador